



## ATA DA DUCENTÉSIMA QUADRAGESIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAD/CONAB

Aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e treze, as 10h00min, no Edifício Sede da Companhia Nacional de Abastecimento - Conab, Empresa Pública Federal, constituída nos termos do artigo 16, inciso 11 da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, e instalada em 1º de janeiro de 1991, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, com a presença do senhor Presidente do Conad **José Gerardo Fontelles**, dos senhores Conselheiros **Rubens Rodrigues dos Santos**, **André de Oliveira Bucar** e **Caio Tibério Dornelles da Rocha** e da Chefe de Gabinete, **Elenice Lobo Santos Ribeiro**, secretariando os trabalhos, teve início a ducentésima quadragésima quarta (**244ª**) reunião ordinária do Conselho de Administração da Conab. Presente também, o Chefe da Auditoria Interna, Sr. Paulo Grazziotin e a Gerente de Auditoria, Sra. Eugênia Maria Rocha de Oliveira. O Presidente abriu a reunião **1)** informando da ausência do Conselheiro Neri Geller que se encontra em viagem à serviço. **2)** Em seguida o Presidente do Conad fez uma explanação sobre a situação do café. Solicitou ao Conselho Monetário que permita que o saldo de recurso de 2013, não utilizado, possa ser aplicado já em março/2014, visto que o orçamento para 2014 ainda não terá sido aprovado e que, não será solucionado antes do final de março/2014. Informou ainda que, nesta data estará fechando uma posição junto ao Ministro da Agricultura. **3)** O Conselheiro Rubens Rodrigues dos Santos repassou aos presentes a forma como estão sendo conduzidos e elaborados os relatórios da CGU sobre o PAA, conforme demanda do próprio Presidente do Conselho, ressaltando o seu encaminhamento já efetuado junto a Conab. O Auditor Chefe, Sr. Paulo Grazziotin, informou que são 1200 ordens de serviços, sendo que a CGU só processou, até o momento, 70, e que para a conclusão do processo ainda será necessário um longo prazo. Informa ainda que, em 13/12/2011, o então Presidente da Conab, solicitou à Audin que providenciasse uma minuta de elaboração do Manual de Governança Corporativa, e que um dos itens a serem tratados é sobre conflitos de interesse. Foram realizadas pesquisas em leis e Acórdãos do TCU, os quais serviram de base para começar o trabalho, verificando-se qual a motivação que a empresa poderia ter para disciplinar o assunto. À época, foram identificados, na Conab, 17 empregados operando diretamente com a Companhia. O Presidente do Conad esclarece que esta indagação foi motivada por demandas acerca das diferenças substanciais entre venda em balcão e a subvenção de cana e do etanol. Após as argumentações do Auditor Chefe, o Presidente do Conad se deu por satisfeito. **4)** O Presidente do Conad alertou ao Auditor Chefe para não se manifestar junto a outros órgãos sem o devido conhecimento do Conselho de Administração. Finda as comunicações, passou a leitura da pauta. **1) Acompanhamento dos atos da Administração e Controle. 1.1) Exame das atas da Diretoria Colegiada:** nada consta. **1.2) Exame da Ata da 218ª Reunião Ordinária do Confis.** Existe uma observação sobre a alienação de imóvel ao Governo do Estado de Pernambuco: O Presidente do Conad recomenda ao Presidente da Conab para submeter os autos ao exame da Consultoria Jurídica do Mapa, informando que foi levantada questão de suposto favorecimento e que o Confis sugere sindicância. O Auditor Chefe da Conab informa que foi demandado pelo Confis para solicitar informações. As respostas não vieram, chegando apenas informações esparsas dando conhecimento de que houve uma atuação açodada da área jurídica. O Presidente do Conselho retoma a palavra, indagando se procede a solicitação do Confis para que se instaure sindicância. A Conab deverá ouvir a Audin que irá preparar relatório, informando se houve desvio de conduta ou não. O Conselheiro André Bucar lembra para que se faça uma consulta ao Mapa, se esses indícios são fortes o suficiente para apuração. Somente após análise da Conjur/Mapa, o processo de sindicância poderá ser autuado. O Conselheiro Rubens Rodrigues se manifesta dizendo que os fatos estão distorcidos. Esclarece que existia uma construção da Conab, da década dos anos 60, sem que o terreno fosse da Companhia. Para revitalização dessa área, uma vez que não estava sendo utilizado pela Conab, o Governo do Estado de Pernambuco se manifestou interessado no sentido de construir novo imóvel. Para tanto, apresentou proposta no valor de R\$ 3,5



milhões, num bem que a Conab não tinha interesse, e que, só para demolir, a Conab teria gastos. Com isso, a Conab solicitou avaliação oficial, cujo valor apurado ficou em R\$ 6,5 milhões. Tal valor não foi aceito pelo Governo do Estado, peticionando para que o juiz arbitrasse por um perito judicial, visando a reavaliação do referido imóvel. A nova avaliação foi ratificada pelo valor oficial. Com isso o Governo do Estado de Pernambuco não mais questionou e concordou pagar o valor da avaliação oficial. O Presidente do Conad diz ser preciso que o relato efetivo dos eventos seja explicitado como está sendo colocado. O encaminhamento ao Mapa somente deverá ser feito quando estiverem com todos os elementos necessários. O Auditor Chefe sugere que o Confis encaminhe ao Presidente da Conab, onde este remeterá aos canais competentes para complementação dos elementos faltantes e, com isso enviará à Conjur/Mapa. O Presidente José Gerardo reafirma que o encaminhamento à Conjur somente deverá ser feito se a avaliação for procedente. O Conselheiro Rubens se manifesta dizendo que, se existe alguma situação diferente da relatada, não é de seu conhecimento, quando o Presidente do Conad esclareceu que as informações ao Confis não foram repassadas adequadamente. O Conselheiro André Bucar lembra que o papel da Conab é de instruir os documentos o mais corretamente possível. O Presidente manifestou que o Confis deveria ter se dirigido, primeiramente, à Diretoria Colegiada, pedindo as informações sobre os procedimentos e, a partir daí, se as informações prestadas não fossem suficientes, somente então daria os encaminhamentos posteriores. Ainda com relação à ata, o conselheiro André Bucar diz que na mesma linha, chama atenção, para outra solicitação do Confis sobre o processo de contratação de uma única empresa visando prestar serviços jurídicos, em âmbito nacional. Este assunto já havia sido discutido anteriormente no Conad tendo sido a Conab alertada para o problema. O Conselheiro Rubens Rodrigues informa que já foi encaminhada consulta ao TCU. O conselheiro André Bucar volta a se manifestar, lembrando que foi deliberado, também, que se obtivesse todas as informações antes de autorizar o procedimento do feito, entre elas a estimativa de custos. Manifestou-se ainda que causaram surpresa os termos utilizados na ata pela Diretoria Colegiada, como se fosse uma mera informação e também, mesmo que esteja sendo estudada essa possibilidade, independentemente do que fosse discutido no TCU, o procedimento seria feito após a decisão final do Conselho. Trata-se de uma questão polêmica e que vai suscitar vários debates, questionamentos aos órgãos de controle e que, é importante, se dar caráter preliminar a esses estudos. O Conselho Fiscal também solicita informações, porque, tudo que é inovador chama a atenção e gera questionamentos. Há que se cercar de todas as informações necessárias antes de tomar qualquer decisão final. Outro registro na ata, que chamou a atenção, é a preocupação do Confis sobre o Plano de Providências da Auditoria. Quando apresentado o relatório de auditoria, mostrava que várias recomendações sobre contratações estavam com prazos esgotados e sem a devida providência. Volta a falar de que existem recomendações, ainda do exercício de 2011, que não tiveram respostas. Mais uma vez o Presidente do Conad diz que o Confis não está se reportando sobre os problemas junto à Diretoria Colegiada da Conab. Falta uma ata do Conselho Fiscal, onde o Confis irá direcionar à Diretoria da Conab, quais as providências precisam ser tomadas e esta, tomará as atitudes necessárias, redirecionando às áreas setoriais da Companhia, para que tomem as providências pertinentes. A Gerente da Auditoria esclarece que a Audin faz as recomendações, o auditado tem um prazo de 20 dias úteis para, via sistema, oferecer a resposta. Essas recomendações que permanecem dos exercícios de 2009, 2010 e 2011 são algumas pendências que, embora tenham sido manifestadas, no decorrer do tempo, as providências adotadas não foram consideradas suficientes para o saneamento final. O assunto está se arrastando durante anos e o auditor não se deu por satisfeito com a resposta do auditado, mantendo dessa forma a pendência em condição de não solucionado. O Presidente do Conad se posiciona quanto à necessidade de responsabilização pelo ato, entendendo que o Confis não está pontuando e interagindo com a Audin, de forma que a Diretoria Colegiada saiba o que está acontecendo. O conselheiro André Bucar se manifesta dizendo que acha que o Conselho Fiscal desconhece o papel da Auditoria, sem subestimar os conselheiros, e o que eles querem são informações mais objetivas para que a Diretoria Colegiada, via Conselho de Administração, possa cobrar de forma mais incisiva os responsáveis por determinadas análises. Complementa dizendo que nesse sentido, na última reunião do Conad, foi feita uma apresentação,



pela área de Controle Interno, sobre os principais programas da Companhia, ficando acertada a apresentação de um plano de providências, a ser apresentado pelo Diretor da área, nas próximas reuniões. Nesse plano de providências apresentar, inclusive, uma resposta de responsabilização das Superintendências diretas. **2) Fiscalização da gestão da Diretoria Executiva (Informações da Auditoria Interna e outros órgãos).** Nada consta. **3) Acompanhamento da execução da orientação geral dos negócios da empresa.** **3.1) Processo Conab nº 21219.000085/2012-92 – Doação de imóvel (edificações) de propriedade da Conab, localizado no Município de Theobroma/RO.** Após apresentação do laudo de inservibilidade pela Sureg/RO, o assunto foi relatado pelo Conselheiro Rubens Rodrigues e o Conselho decidiu autorizar a doação das edificações. **3.2) Processo Conab nº 21208.000324/2013-14 – Encerramento das atividades da UA Passa Quatro/MG.** O Conselheiro Rubens Rodrigues informa que esta Unidade, há cinco anos, não armazena nada, só tem custos. A Diretoria Colegiada autorizou encerrar as atividades, bem como sua alienação, frisando da importância de que os recursos arrecadados retornem à Conab, considerando o estado precário de nossas unidades administrativas. Complementa informando que a Conab está enviando Ofício ao Ministério do Planejamento, sobre esta questão. O Presidente do Conad lembra que esses recursos, a fonte, volta para o Tesouro para a conta única. Sugere também, que a Conab faça um levantamento das unidades que precisam ser desmobilizadas e comunique ao DEST da necessidade da Companhia de que os recursos oriundos dessas alienações sejam direcionados ao programa de reestruturação da Conab. O Conselheiro Rubens Rodrigues lembra que essas unidades, que estão sendo submetidas ao Conad para alienação, são aquelas já discutidas, exaustivamente, no Fórum do Plano Nacional de Armazenagem junto aos Ministérios do Planejamento e da Fazenda. Informa ainda, que a avaliação oficial do imóvel de Passa Quatro/MG, será apresentada numa próxima reunião do Conselho. **4) Acompanhamento de contratos e convênios celebrados ou em vias de celebração pela empresa.** Nada foi apresentado. **5) Acompanhamento da execução orçamentária e investimentos da empresa.** Nada consta para apresentação. **6) Outras Atividades:** Acompanhamento e controle de pendências, inclusive quanto à recomendação de órgãos de fiscalização e controle. a) Unidade Armazenadora de Uberlândia; b) Armazém Renascença e, c) Empresa SPAM. O conselheiro Rubens Rodrigues informou que o único fato novo, em relação aos itens sob acompanhamento, é de que a Kepler Weber, também, procurou a Conab, mas isoladamente. A Companhia respondeu à mesma que os problemas, na UA Uberlândia/MG, só podem ser resolvidos em conjunto com os demais representantes do Consórcio, conforme contrato realizado. Quer nos parecer que a Kepler e a Enterpa não estão se comunicando. A Kepler esta procurando a Conab em vista que foi comunicado ao Banco do Brasil que a Companhia iria encontrar dificuldades se o Banco contratasse a referida empresa para aquisição de equipamentos. Quanto às demais empresas, não houve evolução. **7) Assuntos Gerais: 7.1) Estatuto:** Foi demonstrado que o novo estatuto sofreu alterações. Sobre a Assembléia de Acionistas retirar da Ata anterior este item, tendo em vista que todos os entes públicos e se, empresa pública de direito privado, que exercem Sociedade Anônima, de controle federal, detêm o procedimento de assembleia com representante único. Como foram alterados alguns itens da versão inicial do estatuto, solicita levar ao DEST e Procuradoria Geral da Fazenda, submetendo o instrumento à concordância para essas alterações, ou então, encaminhar formalmente para fechar a versão final. O Conselheiro Rubens Rodrigues posicionou o Conselheiro André Bucar sobre o que já havia sido tratado anteriormente com o DEST e PGFN, para aprovação do Estatuto. **7.2) Acordo Coletivo:** Convidados a participar da reunião o Diretor da Digepe, Rogério Abdalla e o Superintendente da Superintendência de Relações do Trabalho – Suret, o Sr. Vladimir Merlo Garcia, para informar ao conselho sobre o Acordo Coletivo da Conab 2013/2014. Informou que à exceção dos índices de reajuste, não houve mudanças significativas, ocorrendo apenas ajustes na redação e que foram mantidas todas as cláusulas do ACT anterior. O Conselho aprovou o encaminhamento ao DEST. **8) Extra Pauta:** Foi convidado a participar da reunião, o Superintendente de Contabilidade, Sr. José Carlos de Andrade para fazer relato sobre a situação contábil da Companhia. O referido Superintendente informou que a venda dos estoques caiu e, em função disso, os custos reduzem



# Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

143

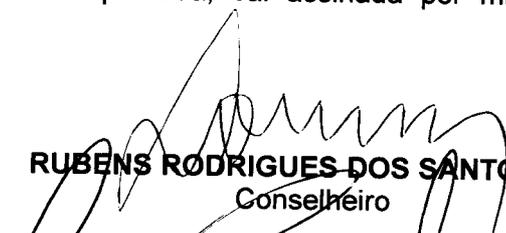
também. Acredita que a performance econômica da Conab terá tendência de equilíbrio, com possibilidade de resultado positivo. Até agora tem apresentado um resultado negativo, mas em função das provisões de pagamento de décimo terceiro e férias, que será efetuado até dezembro/13. Como parte das provisões serão quitadas, quando a Conab receber o recurso do Tesouro a situação se reverterá. Informa ainda que é preocupante a insuficiência das execuções orçamentárias. Está claro, nos dados contábeis, que a Conab esta executando despesas sem orçamento, principalmente, em função dos contratos continuados. O Presidente do Conad informa que está solicitando a mudança da fonte 100 para 250 em algumas ações que não serão desenvolvidas mais neste exercício. E nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Elenice Lôbo Santos Ribeiro, Chefe do Gabinete da Presidência, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos Conselheiros presentes.



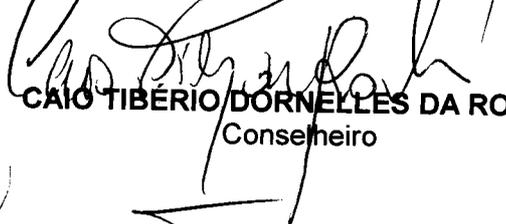
**JOSÉ GERARDO FONTELLES**  
Presidente



**ANDRÉ DE OLIVEIRA BUCAR**  
Conselheiro



**RUBENS RODRIGUES DOS SANTOS**  
Conselheiro



**CAIO TIBÉRIO DORNELLES DA ROCHA**  
Conselheiro



**ELENICE LÔBO SANTOS RIBEIRO**  
Secretária